



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO/2018 DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS PARA O ANO LETIVO DE 2019.

O município de Cravinhos, por intermédio da SEMEC- Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 227/2012, FAZ SABER a todos os interessados, para que tomem conhecimento, que se iniciará o PROCESSO DE REMOÇÃO/2018 dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Cravinhos para o ano letivo de 2019, obedecendo as seguintes normas:

1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- Das inscrições para o Processo de Remoção/2018, ano letivo de 2019 -

DIRETOR: Período: 12 de novembro de 2018;

Local: Secretaria Municipal da Educação;

Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h

1.2- Das inscrições para o Processo de Remoção/2018, ano letivo de 2019 -

PROFESSOR: Período: 12 a 14 de novembro de 2018;

Local: Secretaria Municipal da Educação;

Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h.

1.3- Documentos necessários para todos os interessados:

- I. Requerimento de Inscrição para o Processo de Remoção/2018, Anexo I;
- II. Ficha de Classificação – Processo de Remoção/2018, Anexo II;
- III. Títulos.
- IV. Certificado de curso de aperfeiçoamento de no mínimo 100h, na área da Educação, realizado nos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com a seguinte Tabela:

31 de outubro de 2013 à 31 de outubro de 2014
31 de outubro de 2014 à 31 de outubro de 2015
31 de outubro de 2015 à 31 de outubro de 2016
31 de outubro de 2016 à 31 de outubro de 2017
31 de outubro de 2017 à 31 de outubro de 2018



v. Certificado de curso de extensão de no mínimo 30h, na área de Educação, realizado nos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com a seguinte Tabela:

31 de outubro de 2013 à 31 de outubro de 2014
31 de outubro de 2014 à 31 de outubro de 2015
31 de outubro de 2015 à 31 de outubro de 2016
31 de outubro de 2016 à 31 de outubro de 2017
31 de outubro de 2017 à 31 de outubro de 2018

1.4- Da inscrição por procuração:

A inscrição para o Processo de Remoção/2018 será realizada nos dias, locais e horários descritos nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital, e poderá ser realizada por pessoa munida de procuração (exceto servidor da SEMEC) outorgada pelo servidor interessado, com firma reconhecida, a pessoa maior de dezoito anos, que se apresente com os demais documentos necessários, conforme item 1.3.

2- DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos inscritos será elaborada de acordo com os critérios e valores de pontuação previstos nos itens abaixo e expressos no Anexo I - Requerimento de Inscrição e Anexo II - Ficha de Classificação, integrantes deste Edital.

3- DA PONTUAÇÃO

3.1 Tempo de efetivo exercício no Magistério Público do Município de Cravinhos, contados até 31/10/2017 em observação a “Ficha de Controle de Dias trabalhados no Magistério”:

0,1 ponto por dia;

3.2 Certificado de Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 30h, na área da Educação, realizado nos últimos 05 (cinco) anos:----- **0,5 por curso;**

3.3 Certificado de Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 100h, na área da Educação, realizado nos últimos 05(cinco) anos: ----- **2,0 por curso;**

3.4 Títulos ----- **3,0 por título.**



4- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

Os critérios de desempate para a classificação dos inscritos no Processo de Remoção/2018, ano letivo 2019, serão aplicados sucessivamente, na ordem abaixo:

1º maior tempo de atuação na Direção das escolas e/ou Suporte Pedagógico e docência no Município de Cravinhos;

2º menor número de ausências no período compreendido entre janeiro/2018 à 31/10/2018;

3º maior idade;

4º maior número de filhos menores de 18 anos.

5- DOS RECURSOS.

Os inscritos poderão interpor recurso ao resultado da classificação do Processo de Remoção/2018, ano letivo 2019, apresentando por escrito a sua fundamentação, protocolando-a na SEMEC, no dia 23 de novembro de 2018, até às 16h. A decisão será proferida dia 27 de novembro de 2018, com a publicação da Classificação Final.

6- DISPOSIÇÕES FINAIS.

A classificação final será efetivada no dia 29 de novembro de 2018 e publicada no jornal a Tribuna Regional na próxima edição do semanário e no saguão da Secretaria Municipal da Educação de Cravinhos, na. O candidato ficará sujeito à remoção obedecendo à ordem cronológica de indicação expressa na Ficha de Classificação – Processo de Remoção/2018, ano letivo 2019. Para concorrer as vagas potenciais deverá esperar a 2ª fase do Processo de Remoção, que ocorrerá imediatamente posterior a atribuição das vagas iniciais.

Cravinhos, 10 de novembro de 2018.

MARGARETE STELLA MORAES

Secretária Municipal da Educação de Cravinhos



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO DE REMOÇÃO/2018 DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS PARA O ANO LETIVO DE 2019.

Eu, _____
, servidor(a) público do Município de Cravinhos, Diretor () PEB I () PEB II () Ed. Especial (), em exercício na U.E. _____, nascido em ____/____/____, possuindo _____ filhos menores de 18 anos, **REQUEIRO** ao meu superior imediato minha inscrição para o Processo de Remoção/2018, ano letivo 2019. Para tanto, junto a esta fotocópia dos seguintes documentos:

Quantidade	Descrição:
	Títulos
	Certificado de curso de aperfeiçoamento de no mínimo 100h, na área de Educação, realizado nos últimos 05 (cinco) anos;
	Certificado de curso de aperfeiçoamento de no mínimo 30h, na área de Educação, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.

Requeiro ainda, que seja preenchida declaração do meu tempo de serviço no Magistério Público do Município de Cravinhos, com data base em 31/10/2018 em observação "Ficha de Controle de Dias Trabalhados no Magistério."

Declaro para os devidos fins de direito que o/a requerente abaixo assinado(a)exerceu suas atividades no Magistério Público do Município de Cravinhos por: _____(_____), contados até 31.10.2018, observada a "Ficha de Controle de dias trabalhados no Magistério".

(Superior imediato)

Cravinhos, _____ de _____ de 2018.

Nome:

RG ou CPF _____



ANEXO II

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE REMOÇÃO/2018 DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS PARA O ANO LETIVO DE 2019.

A- DADOS FUNCIONAIS:

Unidade Escolar: _____

Categoria:

() Diretor

() Professor PEB I

() Professor PEB II

() Professor Ed. Especial

Disciplina: _____

B- DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nº filhos menores de 18 anos: _____ Fone/Celular: _____

Email: _____ Cidade/UF: _____

Endereço completo: _____

C- CONTAGEM GERAL:

Especificação	Pontos
Tempo de efetivo exercício no Magistério Público do Município de Cravinhos, contados até 31/10/2018 (0,1 por dia) em observação a "Ficha de Controle de dias trabalhados no Magistério."	
Títulos	
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 100h, na área da Educação, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	
Certificado de Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 30h, na área da Educação, realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	
TOTAL GERAL	

D- INDICAÇÃO CRONOLÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES PRETENDIDAS:

01- _____

02- _____

03- _____

04- _____

Cravinhos, _____ de _____ de 2018.

Candidato

Secretário(a) da U.E

Chefe Imediato